



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
015973/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=a7af839a-90ff-4581-a28d-6d7e416c6860>

Chave de acesso: a7af839a-90ff-4581-a28d-6d7e416c6860

AUTUADO EM	Sexta-feira, 27 de Junho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO <i>SEMOS / 2025 / VEREADOR CARLOS ROMANHA / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 7601/2025.</i> DATA:27/06/2025
--





N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7601/2025	9355/2025	22/05/2025 09:06:59	22/05/2025 09:06:58

Tipo

INDICAÇÃO

Número

2888/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Ementa:

Solicita-se a reavaliação e possível realocação do ponto de ônibus atualmente situado na entrada do bairro Planalto, tendo em vista os prejuízos causados pela sua atual localização.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1021/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 08 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Sargento Romão,
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação de reavaliação e possível realocação do ponto de ônibus na entrada do bairro Planalto.

Em atenção ao ofício enviado por Vossa Excelência referente à Solicitação de reavaliação e possível realocação do ponto de ônibus na entrada do bairro Planalto, informamos que a demanda encontra-se em análise pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

As equipes responsáveis estão avaliando a viabilidade técnica e operacional das propostas, levando em consideração a infraestrutura disponível, a demanda de usuários e o planejamento do sistema de transporte municipal.

Salienta-se que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa. É de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **16/09/2025 13:54**

Checksum: **6672776B6737E9AFB35A481E661B1175C24AAA3F20C0FC3670C08BE5265A96D7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.